CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO

CDB DI

O que é?

O CDB DI é um título de renda fixa pós-fixada emitido pelo **Itaú Unibanco**, que remunera um percentual fixo do CDI, determinado no momento da aplicação e é indicado para quem busca uma rentabilidade atrelada ao CDI. Pode compor tanto a parcela da reserva do dia a dia, quanto a parte conservadora da construção de patrimônio. Assim, a remuneração acompanha as oscilações da taxa de juros. As taxas de remuneração aplicáveis são definidas no momento da aplicação.

Características

Valor mínimo para aplicação: R$ 1,00. (nos canais remotos)

Grau de risco: baixo.

Movimentação: todos os dias, 24h.

Prazo: até 5 anos.

Resgate mínimo: R$100,00 pelos canais eletrônicos. *

Resgates antecipados: O valor do resgate antecipado considera a remuneração do indexador acumulada no período investido. O prazo e o percentual de remuneração serão mantidos até o final da operação em relação ao valor **não** resgatado.

Liquidez diária: Caso haja liquidez diária, ela permite que o investidor resgate o valor investido a qualquer momento, sem precisar esperar o vencimento do título. **

Rentabilidade: atrelado à variação da taxa de juros e determinada por um percentual da taxa CDI.

Risco de crédito: O CDB está sujeito ao risco do Itaú Unibanco, mas conta com a garantia do FGC (Fundo Garantidor de Crédito). ***

Canais de investimento: No App ou na sua Conta na internet na seção "investimentos > CDB e Renda fixa", ou entre em contato com seu(ua) gerente ou com nossos(as) especialistas em investimento: **4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais regiões).**

Importante: Dependendo da modalidade de CDB-DI contratada, o investimento terá a rentabilidade contratada apenas se permanecer aplicado até a data do vencimento. Da mesma forma, resgates antecipados podem ocasionar em perda de rentabilidade ou do valor investido, pois o valor do resgate será calculado com base nas condições de mercado vigentes na data de resgate.

Como funciona?

Por exemplo, se a rentabilidade contratada for de 90% do CDI, isso significa que o investimento vai render 90% da variação do CDI no período em que o dinheiro ficou aplicado. A taxa DI é calculada e divulgada pela B3 todos os dias úteis, com base nas operações de Depósitos Interfinanceiros prefixados.

Tributação

Há incidência de Imposto de Renda sobre os rendimentos. A tributação ocorrerá no momento do resgate antecipado ou no vencimento, de acordo com a tabela regressiva.

Importante: caso ocorra um resgate antes de 30 dias, haverá cobrança de IOF regressivo sobre os rendimentos.

Tabela regressiva (IR)

Prazos	Taxas IR
Até 180 dias	22,5%
De 181 dias a 360 dias	20%
De 361 dias a 720 dias	17,5%
Acima de 720 dias	15%

Informações e Avisos regulatórios:

*Aplicações realizadas após as 20h poderão ser resgatadas a partir do segundo dia útil da Data da Aplicação. E, caso o saldo seja menor que R$100,00, será admitido apenas o resgate do valor total.

** As condições de liquidez e rentabilidade diária são garantidas apenas enquanto a aplicação é mantida no Itaú. Na hipótese de transferência de custódia, perde-se estas condições e o investidor fica sujeito às condições de liquidez do novo custodiante da aplicação.

***O FGC (Fundo Garantidor de Créditos) é uma associação civil, sem fins lucrativos, que garante créditos de instituições financeiras até o limite de R$ 250.000,00 por CPF e/ou CNPJ, por instituição financeira ou conglomerado, respeitado o teto global de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). A cada período de 4 anos, o FGC poderá ser acionado pelo investidor até o teto global. A contagem do período de 4 anos se inicia na data da liquidação ou intervenção da primeira instituição financeira onde o investidor detenha valores garantidos pelo FGC. Após decorrido este prazo, o teto é restabelecido. Para os investimentos contratados ou repactuados até 21 de dezembro de 2017 não se aplica o teto global e o FGC poderá ser acionado em relação a valores que cumulativamente ultrapassem tal teto global, independentemente do período.

Emissor: Itaú Unibanco S.A. O público-alvo são clientes do Itaú. As informações constantes deste material são provenientes de fontes internas e externas de informação e podem ser alteradas a qualquer momento, independentemente de prévio aviso.

Esse investimento pode estar associado a diferentes fatores de risco:

1. risco de liquidez: nesta modalidade de CDB DI, a liquidez diária permite que o cliente efetue resgates antecipados, podendo gerar impacto na rentabilidade, ou até perda no valor investido.

2. risco de mercado: é a possibilidade de variação no valor do investimento, decorrente de condições de mercado alheias à vontade das partes.

O resultado indicado no exemplo não é líquido de impostos. Este material tem como objetivo único fornecer informações e não constitui nem deve ser interpretado como recomendação de qualquer natureza quanto à manutenção, compra ou venda de ativos financeiros e valores mobiliários. Não são considerados os objetivos de investimento, situação financeira ou as necessidades específicas de um determinado investidor. Os investidores devem obter orientação financeira, tributária e contábil independente, com base em suas características pessoais, antes de tomar qualquer decisão de investimento. Esta instituição é aderente ao código Anbima de regulação e melhores práticas para atividade de distribuição de produtos de investimento.

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itau.com.br ou ligue para 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia, ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.

Autorregulação ANBIMA
Distribuição de Produtos de Investimento